

DECRETO Nº 111,

19 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.070,00 (Mil e setenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ORGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade 2108 – ASSIST MEDICA, ODONT,AMB, FARM, SANIT POPULAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (5008) R\$ 1.070,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 1098 – EXP ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (593) R\$ 1.070,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda